

matrícula

ficha

34.036

01

CNM: 111484.2.0034036-96

Guarulhos, 05 de abril de 1982

IMÓVEL.- O APARTAMENTO sob nº.173, no 17º andar, do Bloco/A, integrante do CONJUNTO RESIDENCIAL NOVA GUARULHOS, situado à Rua Estilac Leal, nº.160, na Vila das Palmeiras, perímetro urbano, com a área útil ou de propriedade exclusiva/de 66,8200m²; área comum de 18,4150m²; totalizando a área/de 85,2350m²; correspondendo-lhe no terreno e demais coisas comuns, a fração ideal de 0,002080%. A esse apartamento cabe uma vaga em lugar indeterminado na garagem coletiva para guarda de veículo, a qual corresponde a área útil/de 29,9700m²; área comum de 8,2592m²; totalizando a área - de 38,2292m²; correspondente a fração ideal de 0,000932 % no terreno e demais coisas de uso comum, totalizando a -- apartamento e vaga, a área de 123,4642m².- (IC.112.15.80..0070.00.000).-

PROPRIETÁRIA.- CONSTRUTORA INCON-INDUSTRIALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO S/A., com sede na Capital deste Estado, à Rua Conde de Itú, nº.406, CEC.43.435.257/0001.2.-

REGISTRO ANTERIOR.- Rs.4 e 12, da matrícula nº.597, deste Cartório.- O Oficial,

R.1/34.036 em 05 de abril de 1.982

Por instrumento particular datado de 26 de março de 1.982, a PROPRIETÁRIA, transmitiu por venda feita a EDSON BATISTA PINHEIRO-RG.8.653.828, comerciante, e s/mr.ELDA VANNI PINHEIRO-RG.10.104.542, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à lei 6.515/77, ambos com CIC.896.065.668/20, residentes e domiciliados à Vila Palmares, nº.03, Jardim Pinhal, nesta cidade, pelo valor de CR\$ 5.134.400,00; O IMÓVEL.- A Escrevente Autori-

(continua no verso)

matrícula

ficha

34.036

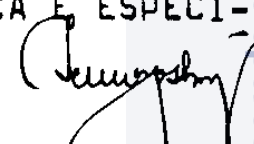
01

verso

CNM: 111484.2.0034036-96

A Escrevente Autorizada,  (Tereza Emiko Yoshiy).-

R.2/34.036 em 05 de abril de 1.982

Por instrumento particular retro, os PROPRIETÁRIOS, torna-ram-se devedores da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF., por sua -- filial na Capital deste Estado, à Avenida Paulista, nº.1.842 CGC.00.360.305/238, do principal de CR\$ 4.507.276,00, que de verá ser amortizada através de 180 prestações mensais, conse cutivas e reajustáveis, no valor inicial de R\$ 67.083,68, com juros devidos à taxa nominal de 10% ao ano, e taxa efetiva - de 10,471% ao ano, constando do título, multa e demais condi ções, oferecendo como garantia, em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECI-AL HIPOTECA; O IMÓVEL.- A Escrevente Autorizada,  (Tereza Emiko Yoshiy).-

Av.3/34.036 em 01 de julho de 2008

(prot. 193.034)

Por instrumento particular de 12 de junho de 2008, procede-se o cancelamento do R.2 de hipoteca, por autorização da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. A Escrevente Autorizada,  (Tereza Emiko Yoshiy).-

Prenotação n.350.007, de 05 de agosto de 2020.

Av.4 - INDISPONIBILIDADE - TRANSPORTE: Consta lançado no livro protocolo (prenotação n.319.586) em 05/04/2018, a averbação da **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de EDSON BATISTA PINHEIRO, CPF/MF n.896.065.668-20, decretada por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho - TRT 23ª Região - Vara do Trabalho de Alta Floresta/MT, nos autos do Processo nº00023214920135230046, conforme protocolo nº 201707.1708.00323038-IA-210, emitido em 17/07/2017, pela Central de Indisponibilidade (via internet - <https://www.indisponibilidade.org.br> - nos termos do Provimento CG nº39/2014).

Selo digital: 1114843E10000000244042200

Guarulhos, 05 de agosto de 2020

Substituta do Oficial  Mariselma Bispo de Oliveira.

.- continua na ficha 02 -.



matrícula
34.036

ficha
02

Prenotação n.385.970, de 04 de janeiro de 2.023.

Av.5 - AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO: Atendendo ao requerimento firmado em 04/01/2023 e à vista da certidão expedida em 13/12/2022, pelo Juízo de Direito da 18ª Vara Cível de Curitiba/PR, **averba-se** que tramita perante aquele juízo **ação de execução de título extrajudicial** (processo nº 0030694-74.2013.8.16.0001) movida pela **SOLVE SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S/A**, inscrita no CNPJ/MF nº 31.820.625/0001-23, com sede na Rua Alberto Folloni, nº 543, 2º andar, Anhú, Curitiba/PR, em face do proprietário **EDSON BATISTA PINHEIRO**, já qualificado, no valor de R\$871.059,60 (*oitocentos e setenta e um mil, cinquenta e nove reais e sessenta centavos*).

Selo digital: 111484331000000055865323G

Guarulhos, 12 de janeiro de 2023.

Substituto do Oficial  **Raul Lima de Almeida Junior.**

Prenotação nº 428.733, de 24 de abril de 2025.

Av.6 - ARRESTO: Consta do termo de arresto expedido em 11/04/2025, pelo Juízo de Direito da 18ª Vara Cível de Curitiba/PR (processo nº 0030694-74.2013.8.16.0001), extraído dos autos da Execução de Títulos Extrajudicial, movida por **SOLVE SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S/A**, CNPJ/MF.31.820.625/0001-23, em face: 1)- do proprietário **EDSON BATISTA PINHEIRO**, já qualificado; e 2)- da pessoa jurídica **CONSRD CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA**, CNPJ/MF.04.866.096/0001-26, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da execução cujo valor é R\$871.059,60 (*oitocentos e setenta e um mil, cinquenta e nove reais e sessenta centavos*).

Selo digital: 111484321000000091957025N

Guarulhos, 20 de maio de 2025.

Substituto do Oficial  **Raul Lima de Almeida Junior.**